



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 29/2022 de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência por doença infecciosa viral decorrente do COVID-19 no âmbito do município de Varzedo e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 29/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da emergência por doença infecciosa viral decorrente do COVID-19 no âmbito do município de VARZEDO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a adoção de outras ações preventivas menos gravosas que possibilita que o município de VARZEDO mantenha as medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus, sem prejuízo da continuidade das atividades comerciais locais;

CONSIDERANDO a competência concorrente, em termos de saúde, dos Estados e Municípios, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Constitucionalidade nº 6.341;

CONSIDERANDO ainda, a redução dos casos de covid-19 nas últimas semanas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica facultativo o uso de máscara facial de combate ao coronavírus nos ambientes fechados, bem como a medição de temperatura corporal em qualquer ambiente em todo o município de Varzedo – Bahia.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

§1º – Os órgãos da Administração Pública Municipal não exigirão o uso de máscara facial para acesso as suas dependências.

§2º – As unidades de saúde, públicas ou privadas, e o transporte coletivo permanecem com a obrigatoriedade do uso de máscara facial.

**Art. 2º** – As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, podendo ainda ser renovadas ou ampliadas a critério da gestão Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de Varzedo, em 12 de abril de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
VARZEDO/BA